



PORTARIA Nº 5585/2021.

**“NOMEIA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL
DA SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear membros que constituirão o Conselho Municipal da

Saúde:

- **Presidente:**
- Clóvis Arend
- **Vice Presidente:**
- Daiane dos Santos Pedroso
- **Secretária:**
- Tânia Teles Borba
- **Representante das Secretaria Municipal da Saúde:**
 - Titular: Rogério dos Santos
 - Suplente: Nelin Quevedo
- **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**
 - Titular: Joselice Pedroso
 - Suplente: Juarez José Pagnussato
- **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**
 - Titular: Sirlei de Fatima dos Santos Amarante
 - Suplente: Adriane de Quevedo Moreira
- **Representante do Hospital Santa Terezinha:**
 - Titular: Cenilda Silveira
 - Suplente: Marisa Godoy
- **Representante da Unidade Sanitária Central**
 - Titular: Geisibel Pinton
 - Suplente: Daiane dos Santos Pedroso
- **Representante do Sindicato da Agricultura Familiar**
 - Titular: Vitoria Pors Cristovam
- **Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais**
 - Titular: Nelson N. Pinheiro
- **Representante do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais:**
 - Titular: Tania Teles Borba
- **Representante do Comercio de Dirigente Lojistas:**
 - Titular: Clovis Arend
 - Suplente: Catia Schenatto
- **Representante do Grupo Melhor Idade:**
 - Titular: Elizabete Taffarel
 - Suplente: José Carlos Pinto da Silva
- **Representante do Sindicato Rural:**
 - Titular: Ildo Noronha
 - Suplente: Cicero Pinto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

- **Representante do Lions Clube:**
 - Titular: Raquel Waller
 - Suplente: Gladis Malacarne
- **Representante dos Profissionais da Saúde:**
 - Juarez Taffarel – Medicina
 - Tiago José Ulrich – Enfermagem
 - Elisandra Chitolina de Oliveira - Fisioterapeuta

Art. 2º - O mandato do Conselho se dará por 02 (dois anos).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/02/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER - RS EM 18 DE MARÇO DE 2021.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

